



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 15/2017

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº.
13/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em sua integralidade o Decreto Municipal nº. 13/2017.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, fica revogado, em sua plenitude, o Decreto nº. 13/2017, que regulamenta o reajuste dos valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, no percentual de 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento), a partir de 02 de março de 2017.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2017

ÉRIC KONDO
PREFEITO MUNICIPAL